



DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município - Ano XXIX - Edição 7277 - Quarta-feira, 5 de junho de 2024

Divulgação: Quarta-feira, 5 de junho de 2024 **Publicação:** Quinta-feira, 6 de junho de 2024

LEGISLATIVO PESSOAL

Portarias

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

EXONERA RAFAEL LEANDRO FLECK, 776856, Assessor Parlamentar de Gabinete II, 2.1.2.3, do gabinete do(a) vereador(a) João Bosco Vaz, do Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas desta Câmara Municipal, a contar de 04/07/2024, em conformidade com a al. "a" do inc. II do art. 71 da Lei Complementar Municipal nº 133, de 31/12/1985, inc. VI do art. 20 do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, por meio da Portaria 455, de 03/06/2024 (Processo 032.00012/2024-98).

EXONERA DANIEL ZAGO GIACOBO, 868428, Assessor Parlamentar de Gabinete III, 2.1.2.6, do gabinete do(a) vereador(a) Hamilton Sossmeier, do Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas desta Câmara Municipal, a contar de 03/06/2024, em conformidade com a al. "a" do inc. II do art. 71 da Lei Complementar Municipal nº 133, de 31/12/1985, inc. VI do art. 20 do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, por meio da Portaria 454, de 03/06/2024 (Processo 145.00051/2024-63).

EXONERA PATRICIA DE FIGUEIREDO, 1353152, Assessor Parlamentar de Gabinete II, 2.1.2.3, do gabinete do(a) vereador(a) Lourdes Sprenger, do Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas desta Câmara Municipal, a contar de 03/06/2024, em conformidade com a al. "a" do inc. II do art. 71 da Lei Complementar Municipal nº 133, de 31/12/1985, inc. VI do art. 20 do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, por meio da Portaria 453, de 03/06/2024 (Processo 035.00039/2024-88).

NOMEIA, em comissão, EMERSON CRONHAL, 1680625, Assessor Parlamentar de Gabinete II, 2.1.2.3, lotado(a) no gabinete do(a) vereador(a) Pablo Melo, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas desta Câmara Municipal, a contar da data da publicação, sendo convocado(a) para cumprir Regime Especial de Trabalho de Tempo Integral, a contar da data de exercício e até ulterior deliberação, em conformidade com o art. 20, al. "a" do inc. I do

art. 37 da Lei Complementar Municipal nº 133, de 31/12/1985, inc. VI do art. 20 do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, art. 41 da Lei Municipal 5811/1986, por meio da Portaria 452, de 03/06/2024 (Processo 218.00032/2024-45).

EDITAIS

Editais

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

LICITAÇÃO

A CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE torna pública a abertura do seguinte certame:

PREGÃO ELETRÔNICO 09/2024.

PROCESSO SEI 135.00001/2024-96.

OBJETO: Aquisição de 02 (dois) condicionadores de ar do tipo Split Inverter para o Data Center da Assessoria de Informática situado na CMPA, incluindo o serviço de instalação com todos os materiais necessários.

DESTINAÇÃO: Exclusiva para MEs e EPPs.

INÍCIO DE RECEBIMENTO DE PROPOSTAS: 09 horas do dia 06/06/2024.

LIMITE PARA RECEBIMENTO DE PROPOSTAS: 08h59min do dia 18/06/2024.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 9 horas do dia 18/06/2024.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA: 10 horas do dia 18/06/2024.

Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis por meio do *site* www.pregaobanrisul.com.br. Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso na Seção de Cadastro da Central de Licitações do Estado do Rio Grande do Sul. Informações poderão ser obtidas por meio do telefone (51) 3220-4314 ou do endereço eletrônico pregao@camarapoa.rs.gov.br.

Porto Alegre, 29 de maio de 2024.

JOSÉ ALFREDO SANTOS AMARANTE, Diretor-Geral.

SÚMULA DE INEXIGIBILIDADE 020/2024

PROCESSO 016.00024/2024-39.

CONVENIADO: CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE.

CONVENENTE: TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL - TRE-RS.

CNPJ: 05.885.797/0001-75.

OBJETO: Estabelecer Acordo de Cooperação Técnica entre o Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Sul - TRE-RS e a Câmara Municipal de Porto Alegre - CMPA, para promover a capacitação e o intercâmbio de conhecimentos entre as escolas, visando a produção, captação e disseminação de informações, de forma a democratizar o acesso às informações necessárias e promover a participação cidadã nos Processos eleitorais.

VALOR TOTAL: O presente acordo não envolve a transferência de recursos financeiros entre os partícipes, nem

transfere qualquer ônus aos envolvidos.

BASE LEGAL: Art. 184, da Lei Federal n. 14.133/2021, e alterações posteriores.

Porto Alegre, 03 de junho de 2024.

JOSÉ ALFREDO SANTOS AMARANTE, Diretor-Geral.

EXTRATO

A CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE torna público o resultado do seguinte certame:

PREGÃO ELETRÔNICO 04/2024.

PROCESSO SEI 129.00001/2024-01.

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços contínuos de locação, instalação e manutenção preventiva e corretiva de 2 (duas) máquinas de café expresso e outras bebidas quentes, com o fornecimento dos insumos respectivos.

LOTE ÚNICO: FRACASSADO, porquanto não houve recebimento de proposta exequível.

A íntegra dos julgamentos encontra-se à disposição dos interessados na sala 131, andar térreo, do prédio da Câmara Municipal de Porto Alegre ou no endereço eletrônico www.pregaobanrisul.com.br.

Porto Alegre, 04 de junho de 2024.

JOSÉ ALFREDO SANTOS AMARANTE, Diretor-Geral.

EXTRATO

PROCESSO: 135.00050/2023-48 – CONTRATO 976/2024.

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE.

CONTRATADA: INTELLISISTEMAS - SISTEMAS DE AUTOMAÇÃO E MANUTENÇÃO LTDA.

CNPJ: 04.129.689/0001-00.

OBJETO: Contratação de serviços contínuos de manutenção preventiva, corretiva e adequações - incluindo peças de reposição, em portões, portas de vidro e cancelas automáticas situados na CMPA, na forma, prazos, especificações e condições previstas no Edital do Pregão Eletrônico nº 01/2024 e seus Anexos.

DATA DA ASSINATURA: 04 de junho de 2024.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 31.680,00 (trinta e um mil seiscentos e oitenta reais) para o período de 12 (doze) meses.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: CG 33903916 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS, subação 2001 e 33903024 - MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS/INSTALAÇÕES, subação 2001.

BASE LEGAL: Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.

Porto Alegre, 04 de junho de 2024.

JOSÉ ALFREDO SANTOS AMARANTE, Diretor-Geral.

EXPEDIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Diário Oficial Eletrônico de Porto Alegre

Órgão de Divulgação Oficial do Município

Instituído pela Lei nº 11.029 de 03/01/2011

<http://www.portoalegre.rs.gov.br/dopa>

PREFEITO MUNICIPAL: Sebastião de Araújo Melo

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO: André Luis dos Santos Barbosa

EDIÇÃO: Cíntia Harndt Endler, Katlyne Simoni, Kimberly do Canto Winter dos Santos, Maria de Lourdes Cordeiro, Roselvane Aparecida Ribeiro

ENDEREÇO: R. Siqueira Campos, 1300, 7º andar, Porto Alegre, RS

CONTATO: e-mail dopa@portoalegre.rs.gov.br